

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – Ato nº 20/2019
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da Alínea B do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/52, por 02 dias consecutivos, ref. ao(s) servidor(es): DIVINO DAS LARANJEIRAS: “EE Francisco de Souza Resende”, Masp 332735-0, Adriana Araújo Lopes Arcanjo, PEB1P, 1º cargo, a/p de 03/12/09, para regularização de vida funcional;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – Ato nº 21/2019
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da Alínea B do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/52, por até 08 dias consecutivos, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “S.R.E. de Governador Valadares”, Masp 885422-6, Geneci Ferreira Ramos, ANEII(FGD 4), 1º cargo, a/p de 27/05/19; “EE Sagrada Família”, Masp 1343931-0, Zulmira Alice Spinola de Oliveira, EEB1A, 3º cargo, a/p de 20/10/18; “EE Sagrada Família”, Masp 516706-9, Rosilene Sales da Silva, EEB1A, 4º cargo, a/p de 19/11/18; MANTENA: “EE Professora Zilda Pinheiro da Silva”, Masp 1218964-3, Suelen Custodia Mendes, PEB1C, 2º cargo, a/p de 25/05/19; SÃO JOSÉ DA SAFIRA: “EE Fernão Dias”, Masp 1013484-9, Maria Creusa de Jesus Paranhos, PEB1A, 3º cargo, a/p de 13/06/19;

LICENÇA À GESTANTE – Ato nº 20/2019
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do Inciso XVIII do art. 7º da CR/88 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879 de 27/05/10, ref. à(s) servidora(s): CAPITÃO ANDRADE: “EE Levindo Dias”, Masp 1099221-2, Keila Vágua Alves de Souza, PEB1A, 5º cargo, a/p de 30/07/18; DIVINO DAS LARANJEIRAS: “EE Francisco de Souza Resende”, Masp 332735-0, Adriana Araújo Lopes Arcanjo, PEB1P, 1º cargo, a/p de 03/10/95, para regularização de vida funcional; GOVERNADOR VALADARES: “EE Sinval Rodrigues Coelho”, Masp 1003295-1, Grasiela Andrea Rodrigues de Araújo, PEB1G, 1º cargo, a/p de 10/06/19; ITANHOMI: “EE Vereador Antônio Duarte”, Masp 1223017-3, Érica Pimentel Nunes Silva, PEB1A, 3º cargo, a/p de 11/06/19; MARILAC: “EE Joaquim Monteiro”, Masp 1347956-3, Juliana Moura Bicalho, ATB1A, 3º cargo, a/p de 26/11/18; RESPLENDOR: “EE Comendador Nascimento Nunes Leal”, Masp 1230259-2, Daniela Cremasco Martins, EEB1C, 3º cargo, a/p de 24/05/19;

LOTAÇÃO – Ato nº 28/2019

LOTA, nos termos do Inciso I do art. 75 da Lei nº 7109 de 13/10/77, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: Na: “EE Abílio Rodrigues Patto”, Masp 1050704-4, Christian Graziela Mariano Souza, PEB2F, 1º cargo, a/p de 30/07/18; Na: “EE Abílio Rodrigues Patto”, Masp 1074180-9, Adnelia Fabiani Alves Torres, PEB1A, 5º cargo, a/p de 09/10/18; Na: “EE Abílio Rodrigues Patto”, Masp 1098549-7, Elizângela Mota dos Santos, PEB1A, 4º cargo, a/p de 29/11/18; Na: “EE Abílio Rodrigues Patto”, Masp 1188317-0, Jessica Alves dos Santos, PEB1A, 3º cargo, a/p de 01/02/17; Na: “EE Abílio Rodrigues Patto”, Masp 1291025-3, Alan Lopes de Oliveira, PEB1A, 4º cargo, a/p de 01/02/18; Na: “EE Abílio Rodrigues Patto”, Masp 1469607-4, Lauro Cesar Lombardi Lima, PEB1A, 1º cargo, a/p de 16/10/18; Na: “EE Abílio Rodrigues Patto”, Masp 1471353-1, Lourival Coelho Costa Adao, PEB1A, 1º cargo, a/p de 04/12/18; Na: “EE Abílio Rodrigues Patto”, Masp 518318-1, Sirlane de Lira Santos, PEB1B, 3º cargo, a/p de 01/02/18; Na: “EE Abílio Rodrigues Patto”, Masp 864285-2, Claudio Alessandro da Silva, PEB1A, 3º cargo, a/p de 04/02/19;

LOTAÇÃO – Ato nº 29/2019

LOTA, nos termos do Inciso II do art. 75 da Lei nº 7109 de 13/10/77, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: Na: “EE Abílio Rodrigues Patto”, Masp 1126681-4, Thais do Vale Delorto, EEB1A, 4º cargo, a/p de 04/02/19; Na: “EE Abílio Rodrigues Patto”, Masp 1446590-0, Ana Aparecida de Souza de Jesus, EEB1A, 2º cargo, a/p de 16/03/18; Na: “EE Abílio Rodrigues Patto”, Masp 363889-7, Miriam Filgueiras, EEB1A, 4º cargo, a/p de 26/09/16; Na: “EE Sagrada Família”, Masp 363504-2, Januacelia do Nascimento Guimarães, EEB1A, 3º cargo, a/p de 31/08/15; Na: “EE São José”, Masp 365416-7, Elza Maria da Rocha Fonseca, EEB1A, 2º cargo, a/p de 12/06/19, por revogação da afastamento preliminar à aposentadoria;

LOTAÇÃO – Ato nº 30/2019

LOTA, nos termos do art. 4º do decreto nº 16409 de 14/07/74, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: Na: “EE Abílio Rodrigues Patto”, Masp 806380-2, Silma Laura Batista, ATB51, 1º cargo, a/p de 06/03/17; Na: “EE Abílio Rodrigues Patto”, Masp 846361-4, Clemlida Alves Oliveira, ATB51, 1º cargo, a/p de 01/02/16;

04 1246124 - 1

PORTARIA DIVAE Nº 07/2019

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29/01/2002; dos artigos 1º e 3º da Portaria da SEE nº 1406, de 24/04/2002 e artigo 18 e parágrafo 1º do artigo 19 da Resolução CEE nº 443, de 02/08/01, fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil (Pré-escolar) na Escola Municipal Augusto Suave, de Ensino Fundamental/anos iniciais, situada em São Sebastião, município de Santa Rita do Ituíto. Cláudia Maria de Souza Amorim Braga

04 1246128 - 1

RETIFICAÇÃO – Ato nº 126/2019

RETIFICA NO ATO DE ABONO PERMANÊNCIA, ref. ao(s) servidor(es): AIMORÉS: “EE Américo Martins da Costa”, Masp 329338-8, Regina Helena Louro Jann, PEB2P, 1º cargo, retifica no ato nº 22/18 de abono permanência, public. em 20/10/18, onde se lê: EE Frei Afonso Maria Jordá, leia-se: EE Américo Martins da Costa, por incorreção na lotação;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 127/2019

RETIFICA NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento”, Masp 291718-5, Luiza Helena Silva de Oliveira, PEB1P, 1º cargo, retifica no ato nº 26 public. em 19/07/14, ato de afastamento preliminar à aposentadoria, onde se lê: 119 h/a, leia-se: 118 h/a, conforme conclusão do processo administrativo; MANTENA: “EE Professora Zilda Pinheiro da Silva”, Masp 228978-3, Maria Teixeira Lopes, PEB3C, 2º cargo, retifica no ato nº 21 public. em 16/07/11, ato de afastamento preliminar à aposentadoria, onde se lê: 6.964 dias correspondente à média das remunerações de contribuição, leia-se: 7.031 dias correspondente à carga horária média de 122 h/a mensais, por incorreção;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 128/2019

RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Diocesano”, Masp 314864-0, Maria Aparecida Belmiro, ASB21, 1º cargo, retifica no ato nº 39/04 public. em 30/11/04, ato de férias-prêmio afastamento, onde se lê: 3º qq., leia-se: 4º qq., por incorreção na ref. do qq;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 129/2019

RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Diocesano”, Masp 314864-0, Maria Aparecida Belmiro, ASB21, 1º cargo, retifica no ato nº 14/10 public. em 24/04/10, ato de férias-prêmio concessão, onde se lê: 314864-1, leia-se: 314864-0, por incorreção no masp; “EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento”, Masp 517138-4, Marilene Nunes Dias, PEB2G, 1º cargo, retifica no ato nº 60 public. em 29/09/07, ato de férias-prêmio concessão, onde se lê: 2º qq., a/p de 02/02/05, leia-se: 2º qq., a/p de 10/06/07, por incorreção na vigência; “EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento”, Masp 517138-4, Marilene Nunes Dias, PEB2G, 1º cargo, retifica no ato nº 28 public. em 02/07/11, ato de férias-prêmio concessão, onde se lê: 3º qq., a/p de 17/01/11, leia-se: 3º qq., a/p de 16/06/12, por incorreção na vigência; “EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento”, Masp 517138-4, Marilene Nunes Dias, PEB2G, 1º cargo, retifica no ato nº 08 public. em 05/03/16, ato de férias-prêmio concessão, onde se lê: 4º qq., a/p de 16/01/16, leia-se: 4º qq., a/p de 22/10/17, por incorreção na vigência; “EE Professora Theolinda de Souza Carmo/na direção da EE Professora Maria Damázio de Barros Menezes”, Masp 818966-4, Marta Ferreira Lima Prates, PEB2O, 2º cargo, retifica no ato nº 38/19 de concessão de férias-prêmio, public. em 15/06/19, onde se lê: 01 mês, a/p de 01/07/19, leia-se: 03 meses, a/p de 22/10/14, por incorreção;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 130/2019

RETIFICA NO ATO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “Lotada na EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento no 1º cargo como PEB1D e lotada na EE São José no 2º cargo como PEB2F”, Masp 1034364-8, Keila Rodrigues Paiva, retifica no ato nº 11/19 de opção remuneratória public. em 19/06/19, onde se lê: PEB2F, 3º cargo, leia-se: PEB2F, 2º cargo, por incorreção no nº do cargo;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 131/2019

RETIFICA NO ATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO, ref. ao(s) servidor(es): SÃO JOÃO DO MANTENINHA: “EE Professor José Jório”, Masp 314459-9, Alvinia Nicolino de Assis, ASB1D, 1º cargo, retifica no ato nº 68/14 de processo administrativo – conclusão, public. em 16/12/17, onde se lê: Pela manutenção da concessão e vigência do afastamento preliminar à aposentadoria por invalidez, por estar dentro do prazo decadencial e ausência de má-fé, leia-se: Pela retificação do ato de afastamento preliminar à aposentadoria, para fazer constar a legislação correta e a vigência para a/p de 10/09/02, porém não ficando imputado à servidora a restituição de valores que porventura tenha recebido indevidamente, por motivo de ausência de má-fé, na parte em que concluiu o processo, por incorreção no descritivo;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 132/2019

RETIFICA NO ATO DE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO, ref. ao(s) servidor(es): FREI INOCÊNCIO: “EE Frei Inocêncio”, Masp 256104-1, Gilberto Passos Lima, PEB2P, 2º cargo, retifica no ato nº 01 public. em 14/01/03, ato de qq., magistério, onde se lê: a/c de 11/12/02, leia-se: a/c de 04/01/03, por incorreção na vigência;

04 1246127 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – Ato nº 16/2019

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, ref. ao(s) servidor(es): SANTA RITA DO ITUÉTO: “EE Padre André Colli”, Masp 992210-5, Lucélia do Rito Neto, PEB1L, 1º cargo, a/p de 06/11/17;

QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO – Ato nº 07/2019

CONCEDE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/89, ref. ao(s) servidor(es): ACUCENA: “EE Cristiano Machado”, Masp 1012425-3, Gerziane de Oliveira Viana Garajau, PEB2F, 1º cargo, 3º a/p de 14/01/18;

04 1246126 - 1

SRE de Itajubá

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 230/19

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do §1º, art. 23 de Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, dos servidores: BRAZÓPOLIS – EE Alfredo Albano de Oliveira, MaSP 1275341-4, Márcia Cristina Araújo, PEB1A, 4º admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DVI, a partir de 01/07/19; EE Dino Ambrósio Pereira, MaSP 1067136-0, Henrique Gomes de Oliveira, PEB1A, 5ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 01/07/19; EE Inácio João de Faria, MaSP 1323818-3, Miriam Honória de Faria Lima, PEB1B, 2ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DVI, a partir de 01/07/19; EE Presidente Wenceslau, MaSP 1010910-6, Ana Claudia Ferreira Mendonça de Oliveira, PEB1F, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/19; EE João Ribeiro de Carvalho, MaSP 977423-0, Romulo da Fonseca Viana, EEB1B, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/19; CONSOLAÇÃO – EE Prof. Francisco Manoel do Nascimento, MaSP 731151-7, João Bosco Nogueira Marques, PEB1A, 5ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 01/07/19; DELFIM MOREIRA – EE Luiz Francisco Ribeiro, MaSP 949065-7, Sandra Gonçalves de Oliveira Silva, PEB1B, 3ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 01/07/19; EE Marquês de Sapucaí, MaSP 746622-0, Stela Mara Ribeiro Lourenço Costa, EEB1B, 4ª admissão, , pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DVI, a partir de 01/07/19; ITAJUBÁ – CESEC Mário Pennock, MaSP 1066438-1, Matheus de Araújo Prudência, PEB1E, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/19; ITAJUBÁ – EE Ana Laura Pereira, MaSP 1181618-6, Alex Carlos da Silva, PEB1F, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 01/07/19; EE Barão do Rio Branco, MaSP 981449-2, Dulcimara Oliveira Martins Cândido, PEB1L, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIII, a partir de 01/07/19; EE Novo Tempo Educação Especial, MaSP 1109937-1, Neide Aparecida Ribeiro Hiene, EEB1B, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DVI, a partir de 01/07/19; EE Prof. Rafael Magalhães, MaSP 746115-5, Ana Virgínia Ribeiro Micheleto, EEB1B, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 01/07/19; EE Silvério Sanches, MaSP 1063311-3, Viviane da Silva Braz, EEB1B, 2ª admissão, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de

Diretor de Escola DIV, a partir de 02/07/19; EE Wenceslau Braz, MaSP 377926-1, Marta Nemanis, PEB1M, 3ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 01/07/19; MARIA DA FÉ – EE Nossa Senhora de Lourdes, MaSP 1094615-0, Renato José Moraes de Oliveira, PEB1F, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIII, a partir de 01/07/19; PARAIÓSOPOLIS – EE Antônio Eufrázio de Toledo, MaSP 743501-9, Israel Souza de Castro, PEB1B, 3ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/19; PEDRALVA – EE Professor Arcádio do Nascimento Moura, MaSP 663341-6, Geane Maria Santana Silva, PEB1G, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/19; PEDRALVA – EE Professor Arcádio do Nascimento Moura, MaSP 663341-6, Geane Maria Santana Silva, PEB1G, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/19; PEDRALVA – EE Professor Arcádio do Nascimento Moura, MaSP 663341-6, Geane Maria Santana Silva, PEB1G, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/19; PEDRALVA – EE Professor Arcádio do Nascimento Moura, MaSP 663341-6, Geane Maria Santana Silva, PEB1G, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/19; PEDRALVA – EE Professor Arcádio do Nascimento Moura, MaSP 663341-6, Geane Maria Santana Silva, PEB1G, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/19; PEDRALVA – EE Professor Arcádio do Nascimento Moura, MaSP 663341-6, Geane Maria Santana Silva, PEB1G, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/19; PEDRALVA – EE Professor Arcádio do Nascimento Moura, MaSP 663341-6, Geane Maria Santana Silva, PEB1G, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/19; PEDRALVA – EE Professor Arcádio do Nascimento Moura, MaSP 663341-6, Geane Maria Santana Silva, PEB1G, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/19; PEDRALVA – EE Professor Arcádio do Nascimento Moura, MaSP 663341-6, Geane Maria Santana Silva, PEB1G, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/19; PEDRALVA – EE Professor Arcádio do Nascimento Moura, MaSP 663341-6, Geane Maria Santana Silva, PEB1G, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/19; PEDRALVA – EE Professor Arcádio do Nascimento Moura, MaSP 663341-6, Geane Maria Santana Silva, PEB1G, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/19; PEDRALVA – EE Professor Arcádio do Nascimento Moura, MaSP 663341-6, Geane Maria Santana Silva, PEB1G, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/19; PEDRALVA – EE Professor Arcádio do Nascimento Moura, MaSP 663341-6, Geane Maria Santana Silva, PEB1G, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/19; PEDRALVA – EE Professor Arcádio do Nascimento Moura, MaSP 663341-6, Geane Maria Santana Silva, PEB1G, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/19; PEDRALVA – EE Professor Arcádio do Nascimento Moura, MaSP 663341-6, Geane Maria Santana Silva, PEB1G, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/19; PEDRALVA – EE Professor Arcádio do Nascimento Moura, MaSP 663341-6, Geane Maria Santana Silva, PEB1G, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/19; PEDRALVA – EE Professor Arcádio do Nascimento Moura, MaSP 663341-6, Geane Maria Santana Silva, PEB1G, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/19; PEDRALVA – EE Professor Arcádio do Nascimento Moura, MaSP 663341-6, Geane Maria Santana Silva, PEB1G, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/19; PEDRALVA – EE Professor Arcádio do Nascimento Moura, MaSP 663341-6, Geane Maria Santana Silva, PEB1G, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/19; PEDRALVA – EE Professor Arcádio do Nascimento Moura, MaSP 663341-6, Geane Maria Santana Silva, PEB1G, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/19; PEDRALVA – EE Professor Arcádio do Nascimento Moura, MaSP 663341-6, Geane Maria Santana Silva, PEB1G, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/19; PEDRALVA – EE Professor Arcádio do Nascimento Moura, MaSP 663341-6, Geane Maria Santana Silva, PEB1G, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/19; PEDRALVA – EE Professor Arcádio do Nascimento Moura, MaSP 663341-6, Geane Maria Santana Silva, PEB1G, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/19; PEDRALVA – EE Professor Arcádio do Nascimento Moura, MaSP 663341-6, Geane Maria Santana Silva, PEB1G, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/19; PEDRALVA – EE Professor Arcádio do Nascimento Moura, MaSP 663341-6, Geane Maria Santana Silva, PEB1G, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/19; PEDRALVA – EE Professor Arcádio do Nascimento Moura, MaSP 663341-6, Geane Maria Santana Silva, PEB1G, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/19; PEDRALVA – EE Professor Arcádio do Nascimento Moura, MaSP 663341-6, Geane Maria Santana Silva, PEB1G, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/19; PEDRALVA – EE Professor Arcádio do Nascimento Moura, MaSP 663341-6, Geane Maria Santana Silva, PEB1G, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/19; PEDRALVA – EE Professor Arcádio do Nascimento Moura, MaSP 663341-6, Geane Maria Santana Silva, PEB1G, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/19; PEDRALVA – EE Professor Arcádio do Nascimento Moura, MaSP 663341-6, Geane Maria Santana Silva, PEB1G, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/19; PEDRALVA – EE Professor Arcádio do Nascimento Moura, MaSP 663341-6, Geane Maria Santana Silva, PEB1G, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/19; PEDRALVA – EE Professor Arcádio do Nascimento Moura, MaSP 663341-6, Geane Maria Santana Silva, PEB1G, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/19; PEDRALVA – EE Professor Arcádio do Nascimento Moura, MaSP 663341-6, Geane Maria Santana Silva, PEB1G, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/19; PEDRALVA – EE Professor Arcádio do Nascimento Moura, MaSP 663341-6, Geane Maria Santana Silva, PEB1G, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/19; PEDRALVA – EE Professor Arcádio do Nascimento Moura, MaSP 663341-6, Geane Maria Santana Silva, PEB1G, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/19; PEDRALVA – EE Professor Arcádio do Nascimento Moura, MaSP 663341-6, Geane Maria Santana Silva, PEB1G, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/19; PEDRALVA – EE Professor Arcádio do Nascimento Moura, MaSP 663341-6, Geane Maria Santana Silva, PEB1G, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/19; PEDRALVA – EE Professor Arcádio do Nascimento Moura, MaSP 663341-6, Geane Maria Santana Silva, PEB1G, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/19; PEDRALVA – EE Professor Arcádio do Nascimento Moura, MaSP 663341-6, Geane Maria Santana Silva, PEB1G, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/19; PEDRALVA – EE Professor Arcádio do Nascimento Moura, MaSP 663341-6, Geane Maria Santana Silva, PEB1G, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/19; PEDRALVA – EE Professor Arcádio do Nascimento Moura, MaSP 663341-6, Geane Maria Santana Silva, PEB1G, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/19; PEDRALVA – EE Professor Arcádio do Nascimento Moura, MaSP 663341-6, Geane Maria Santana Silva, PEB1G, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/19; PEDRALVA – EE Professor Arcádio do Nascimento Moura, MaSP 663341-6, Geane Maria Santana Silva, PEB1G, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/19; PEDRALVA – EE Professor Arcádio do Nascimento Moura, MaSP 663341-6, Geane Maria Santana Silva, PEB1G, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/19; PEDRALVA – EE Professor Arcádio do Nascimento Moura, MaSP 663341-6, Geane Maria Santana Silva, PEB1G, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/19; PEDRALVA – EE Professor Arcádio do Nascimento Moura, MaSP 663341-6, Geane Maria Santana Silva, PEB1G, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/19; PEDRALVA – EE Professor Arcádio do Nascimento Moura, MaSP 663341-6, Geane Maria Santana Silva, PEB1G, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/19; PEDRALVA – EE Professor Arcádio do Nascimento Moura, MaSP 663341-6, Geane Maria Santana Silva, PEB1G, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/19; PEDRALVA – EE Professor Arcádio do Nascimento Moura, MaSP 663341-6, Geane Maria Santana Silva, PEB1G, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/19; PEDRALVA – EE Professor Arcádio do Nascimento Moura, MaSP 663341-6, Geane Maria Santana Silva, PEB1G, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/19; PEDRALVA – EE Professor Arcádio do Nascimento Moura, MaSP 663341-6, Geane Maria Santana Silva, PEB1G, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/19; PEDRALVA – EE Professor Arcádio do Nascimento Moura, MaSP 663341-6, Geane Maria Santana Silva, PEB1G, 1ª admissão, opta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a